

## **FII A BRANCA (FPAB)**

DR: Henrique Freihofer Molinari

### Distribuição de rendimento

“Na qualidade de administradora do Fundo de Investimento Imobiliário Projeto Água Branca (FPAB11), informamos a Distribuição de Rendimento referente ao **mês de janeiro de 2009**, no valor de **R\$ 2,00** por cota, aos cotistas com posição na data de **30/01/2009**, conforme abaixo:

Tendo em vista o atraso no pagamento de aluguel de dezembro/08, vencido em janeiro/09, de locatário com área total ocupada de 7.538,24/m<sup>2</sup> (25% da área total do empreendimento), os rendimentos serão pagos conforme abaixo:

- R\$ 1,62 por quota: Pagamento em 13/02/2009.
- R\$ 0,38 por quota: Data de pagamento a definir (Pagamento será realizado 10 dias úteis após recebimento do aluguel).

Informamos que com base nas justificativas apresentadas pela Empresa Locatária, bem como no compromisso assumido pela mesma, trata-se de inadimplência temporária passível de solução no mês de fevereiro de 2009

Declaramos que o Fundo se enquadra no inciso III do Art. 3º da Lei 11.033/2004, alterada pelo Artigo 125 da Lei 11.196/2005. Em decorrência, fica isento do imposto de renda, o cotista pessoa física, desde que respeitado o disposto nos incisos I e II do Parágrafo único do Art. 3º da Lei 11.033/2004.

A partir de **02/02/2009**, cotas ex-rendimento.”

**Norma:** a partir de 02/02/2009 cotas ex-rendimento.